**REQUERIMENTO**

**Nº. 632/2019**

**“Requer ao Executivo uma base do Corpo de Bombeiros na Costa Sul.”**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Considerando que, este vereador já foi procurado por vários moradores da Costa Sul do município que solicitam uma base do Corpo de Bombeiros para um melhor atendimento da segurança local, como de evidência social por parte da população.

Tal necessidade se apresenta por além do mínimo contingenciamento que trabalha com uma base muito longe da região, visto a localidade já sofreu com incêndios e acidentes de grande porte, é necessário uma base para auxilio de todos os moradores

Além disso, a base não serviria só para o serviço de incêndios, mas é benéfica para a toda região, já que podem ser implantados cursos e demais eventos secundários de serviços do Corpo de Bombeiros .

 É que:

 O Vereador infra- assinado nos termos regimentais em vigor, **REQUER** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, informar à esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual a possibilidade da criação da base do Corpo de Bombeiros na Costa Sul
2. Em caso positivo, em quanto tempo serão iniciados os trabalhos?
3. Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 12 de novembro de 2019.

**DANIEL SIMÕES DA COSTA**

“Daniel Simões”

Vereador